CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR
Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2014

SÚMULA – Prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo para a Comissão de Assuntos Relevantes, constituída para apurar documentos comprobatórios da ineficiência dos serviços de abastecimento de água prestado pela SANEPAR em nosso Município, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR JOSÉ DA SILVA, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Assuntos Relevantes, criada com o objetivo de reunir documentos comprobatórios da ineficiência dos serviços de abastecimento de água prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, realizados no Município de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação concedida no *caput* do artigo anterior começará a vigorar após o final do prazo estabelecido na Resolução que criou a Comissão.

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas pela Resolução nº03/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

Vladimir José da Silva
VEREADOR/PRESIDENTE